



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 72/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja providenciado cobertura nos corredores de saídas dos prédios das Escolas até os portões, especialmente na Escola Pedro Soldera.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, algumas escolas municipais, incluindo a Escola Pedro Soldera, enfrentam problemas significativos devido à ausência de cobertura nos corredores que ligam os prédios escolares aos portões de saída. Em dias de chuva, o acesso se torna tumultuado e problemático. O corredor, que já é estreito, fica ainda mais congestionado, pois os pais precisam entrar com guarda-chuvas para buscar seus filhos, uma vez que, nessas condições, os alunos não conseguem fazer o trajeto sozinhos até o portão.

A falta de cobertura não só provoca desconforto, como também representa um risco à segurança e saúde das crianças, que ficam expostas à chuva e às condições adversas do tempo. Isso pode resultar em quedas, acidentes e, principalmente, em doenças decorrentes da exposição ao frio e à umidade.

Além disso, a cobertura dos corredores facilitará a organização e o fluxo de pessoas nos horários de entrada e saída, reduzindo o tempo de espera e a confusão, promovendo um ambiente mais ordenado e seguro para todos os envolvidos.

Diante do exposto, solicitamos que se providencie as coberturas necessárias nos corredores e acessos às escolas municipais, começando pela Escola Pedro Soldera. A medida visa garantir melhores condições de infraestrutura escolar, refletindo diretamente no bem-estar e na segurança da comunidade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 29 de maio de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador